



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
RODOVIA GOVERANDOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167  
SITE: <http://fisio.ufsc.br/>

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

Ata da quadragésima primeira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de graduação em Fisioterapia, realizada no dia 12 de março de 2021, às 10h00min via web conferência (devido à pandemia de covid-19)

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas via web conferência, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Fisioterapia devidamente convocados: professora Adriana Neves dos Santos, professor Carlos Alberto Severo Garcia Júnior, professora Danielle Soares Rocha Vieira, professora Poliana Penasso Bezerra e professora Rafaela Silva Moreira sob a Presidência da professora Gisele Agustini Lovatel, presidente do NDE do Curso de Graduação em Fisioterapia, que cumprimentou a todos e havendo quórum, deu por aberta à reunião. A professora Gisele apresentou para apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1:** Discussão sobre disciplinas teórico/práticas que receberam menção P nos semestres 2020/01 e 2020/02; **Item 2:** Discussão sobre estágios 2020/02; **Item 3:** Discussão sobre as necessidades do curso de fisioterapia quanto a contratação de docentes efetivos; **Item 4:** Discussão sobre proposta de análise pedagógica do curso; **Item 5:** Informes gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. A profa. Gisele informou que a profa. Mirieli irá participar da reunião. A seguir, passou-se a ser discutido o **item 1: Discussão sobre disciplinas teórico/práticas que receberam menção P nos semestres 2020/01 e 2020/02.** A profa. Gisele fez uma apresentação visualizando um cenário para 14/07/21 se retornar as atividades presenciais ou híbridas. A professora explicou que realizou uma pesquisa com todos os professores através de um questionário sobre disciplinas com menção P. Todos os professores com disciplinas que ficaram com menção P responderam esse questionário e informaram nome da disciplina, número de alunos e carga horária a ser recuperada. Esses resultados foram apresentados pela Professora Gisele. Foi evidenciado que 10 (dez) disciplinas ficaram com menção P em 2020.1 e 8 (oito) disciplinas ficarão em 2020.2. A proposta é recuperar de forma gradual pois a recuperação desta carga horária terá que ser feita pelos professores do curso uma vez que a Prof Gisele informou que segundo informações da PROGRAD não será possível contratar professores substitutos para auxiliar nesta recuperação. Foi proposto então recuperar 2020-1 em 2021-1 e 2020-2 em 2021-2. As disciplinas de Fisioterapia Preventiva, Fisiologia Humana e Prótese e Órtese serão recuperadas através de aulas adaptadas não presenciais e de preferência de modo assíncrono. As demais disciplinas os membros do NDE discutiram e entendem que a vivência da prática é fundamental para o aprendizado dos alunos. Portanto, para estas disciplinas, será mantida a menção P e recuperada de forma presencial. Quando for autorizada a realização dessas atividades presenciais, turmas de alunos serão criadas para recuperar a carga horária faltante. Ficou definido que o professor pode



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167  
SITE: <http://fisio.ufsc.br/>

definir se a parte prática presencial é essencial para a disciplina ou se pode ser ofertada de modo adaptado não presencial, no entanto o NDE recomenda que sejam presenciais ou parcialmente presenciais. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, **Item 2: Discussão sobre estágios 2020/02.** Com a palavra a profa. Poliana relatou que o GT precisa saber a Decisão do NDE e que o GT está trabalhando em um documento que tem que ser aprovado em todas as instâncias. A profa. Poliana listou as atividades GT e coordenação de estágio: Reuniões periódicas para discussão sobre o planejamento; Reunião com os discentes para conversar e verificar a anuência do retorno nas atividades presenciais do estágio; Reuniões com secretaria de saúde de Araranguá e Balneário Arroio do Silva, discutindo sobre vacinação para docentes supervisores do estágio e discentes matriculados nas disciplinas de estágio obrigatório, condições sanitárias dos locais de estágios para possibilitar retorno das atividades presenciais e regras, possibilidade de teleatendimento, disponibilidade de EPIs por parte da concedente; Elaboração de documento solicitando vacinação para docentes supervisores do estágio e discentes matriculados nas disciplinas de estágio obrigatório enviado às secretarias de saúde e acompanhamento do processo; Reunião com os responsáveis pelos locais de estágio: UBS Paulo Lupim no Balneário Arroio do Silva, Clínica Municipal de Fisioterapia de Araranguá, APAE e Hospital Regional, verificando a viabilidade de realizar as atividades de estágio; Discussão sobre implementação de preceptoria, o que viabiliza o cumprimento de carga horária de estágio obrigatório com orientação do professor e supervisão direta por parte do fisioterapeuta da concedente; Discussão sobre viabilização de vagas de estágio obrigatório no HU/UFSC em Florianópolis, iniciado o diálogo com a coordenadora do serviço; Acompanhamento do processo de compras de EPIs pela UFSC; Busca de treinamento de biossegurança para discentes e docentes; Elaboração do planejamento do Programa de Atividade de cada disciplina de estágio obrigatório e posterior análise dos planos de ensino; Informe à chefia de departamento sobre a ausência de uma resolução própria do departamento e/ou do CTS que regulamenta, em caráter excepcional, em virtude da pandemia COVID-19, os procedimentos para liberação da realização de atividades de estágio curricular obrigatório dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Tecnologia e Saúde (CTS). Pontos para discussão e deliberação do NDE: **Alterações no Regimento Interno dos Estágios do Curso de Graduação em Fisioterapia para o período emergencial e demais deliberações:** 1- Do ingresso: poderá haver quebra de pré-requisito e inversão na ordem de cumprimento das disciplinas de estágio. Há previsão de ingresso de 70 alunos na nona e décima fases do curso e serão divididos entre as 8 disciplinas de estágio supervisionados, sendo o rodízio realizado a cada 4 semanas. Não há planejamento de ingresso de novos alunos nos semestres 2021.1 e 2021.2. 2- Das habilidades e competências: Os estágios obrigatórios do curso de graduação em Fisioterapia proporcionarão atividades práticas que poderão ser presenciais ou remotas, como o teleatendimento, estudo de casos, elaboração de projetos, entre outras atividades, relacionadas ao desenvolvimento das habilidades e competências do profissional Fisioterapeuta. 3- Da operacionalização: Os estágios obrigatórios serão orientados pelos docentes fisioterapeutas do Departamento de Ciências da Saúde e essa orientação poderá ser de forma presencial ou remota. A supervisão direta do aluno no local do estágio poderá ser realizada pelo docente ou pelo fisioterapeuta da concedente (preceptoria). O cumprimento de carga horária com supervisão pelo preceptor poderá ser em horários diferentes dos estabelecidos para a disciplina, podendo ser no contraturno ou em plantões no fim de semana. 4 – Dos locais de realização: Os estágios obrigatórios serão realizados nas concedentes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167  
SITE: <http://fisio.ufsc.br/>

estágio com convênio ativo, podendo ter os locais dentro da concedente ampliados onde for possível a preceptoria. Proposta de viabilizar vagas para que os alunos do curso de fisioterapia possam cumprir a carga horária de estágio obrigatório no HU/UFSC, inicialmente alocando 1 aluno por setor, incluindo: UTI, enfermaria adulto (a critério do hospital, se clínica ou cirúrgica), ambulatório de reabilitação e UTI neonatal. Sugerimos que o aluno permaneça no estágio por 4 semanas. Tendo 16 semanas o semestre, a cada 4 semanas teríamos o quantitativo de 4 alunos, com carga horária semanal de 30 horas, podendo ser ajustado. Os docentes orientadores do curso de fisioterapia, lotados em Araranguá, fariam a orientação teórica dos alunos de forma remota. A supervisão prática seria realizada pelos fisioterapeutas do serviço de fisioterapia do HU/UFSC. Os alunos poderiam simplesmente observar/acompanhar o fisioterapeuta durante a rotina de atendimentos e gradativamente ser delegado ao aluno o atendimento de pacientes específicos. Para avaliação, os professores estarão em contato com os alunos e fariam todo o fechamento de notas. Solicitaríamos aos fisioterapeutas do serviço uma rápida checagem da frequência e desempenho em critérios padronizados, que será enviada aos professores para fechamento das notas.

5 - Da condução das atividades de estágio: As atividades presenciais de estágio estarão relacionadas à “bandeiras” que o município onde acontece o estágio se encontra: azul, amarela, laranja, vermelha. A azul indica uma situação mais amena, sendo então realizadas as atividades presenciais de estágio. Avançando o grau de restrições nas bandeiras amarela e laranja, será analisada em cada local de estágio individualmente a possibilidade de realização ou necessidade de interrupção das atividades presenciais. Na bandeira vermelha, quando seria necessária maior restrição, atividades presenciais serão interrompidas. As atividades remotas de estágio, como o teleatendimento e estudo teórico, poderão acontecer independente da bandeira.

6 - Da imunização dos docentes supervisores de estágio e discentes: Devido a negativa de vacinação dos docentes por parte da Secretaria de Saúde de Araranguá e informação que a imunização daqueles que supervisionam estágio no Balneário Arroio do Silva somente acontecerá após o início das atividades, o docente poderá optar por desenvolver apenas atividades remotas até que se consiga a imunização. Vale ressaltar que todos os esforços estão sendo feitos para que a vacinação aconteça: permanente contato com a secretaria de saúde de Araranguá, solicitação ao Crefito de intervenção junto à secretaria de saúde, comunicação com a coordenação de curso e chefia de departamento sobre dificuldade de imunização para os docentes supervisores de estágio, sugerindo que a Direção do Centro seja informada, solicitando envio de ofício / agendamento de reunião. Os discentes estão inseridos no grupo prioritário de vacinação e gradualmente estão sendo vacinados. Aqueles que não conseguirem a vacina poderão optar por desenvolver as atividades ou optar pela não-participação realizando o cancelamento ou trancamento da matrícula. Discutir com o NDE se a imunização será critério para ocorrência de atividades presenciais e planos caso docentes vacinados, docentes parcialmente vacinados e docentes não vacinados.

7- O processo de compras de EPIs pela UFSC encontra-se em fase de assinatura de atas para posterior preenchimento de formulário solicitando o empenho dos itens. Aguardando novo retorno do setor de compras e secretaria administrativa da universidade. Discussão de formas alternativas para ter os EPIs disponíveis até que os fornecidos pela UFSC cheguem: algumas concedentes se dispuseram a fornecer os equipamentos, para as demais concedentes verificar possibilidade de compra por professores e alunos ou doação. Na falta de EPIs, as atividades presenciais de estágio não poderão acontecer. Comunicado preocupação com o calendário para aquisição dos equipamentos à coordenação de curso e chefia de departamento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167  
SITE: <http://fisio.ufsc.br/>

solicitando que a Direção do Centro seja informada, solicitando apoio. Discutir com o NDE plano caso ocorra recebimento em tempo dos EPIs por parte da universidade e plano para disponibilidade de EPIs fornecido apenas por algumas concedentes, sem ter disponível os EPIs por parte da universidade. 8 - Dos planos de ensino das disciplinas de estágio: Deverão fazer menção, no cabeçalho, que se trata de plano adaptado em caráter excepcional, em decorrência da emergência de saúde pública COVID-19. Conter um componente adicional intitulado “adaptações para enfrentamento à pandemia COVID-19”. 9- Instituir sistema para registro da ocorrência de casos suspeitos de COVID-19 entre os alunos, STAEs e docentes envolvidos em atividades de estágio. A ocorrência de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 ou a necessidade de afastamento por coabitação com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deve gerar a resposta, por parte dos professores responsáveis pelo estágio, com supervisão do Coordenador de Estágios, da verificação da ocorrência de contato dos demais alunos com o caso em questão, para avaliação da necessidade de afastamento dos mesmos das atividades. Após a leitura dos pontos, foi acordado em continuar a discussão dos pontos na próxima reunião dia 19/03 sexta-feira às 10h. Por fim, não havendo mais nada a ser discutido, a Professora Gisele Agustini Lovatel agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Elida Domingos Prudêncio, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 12 de março de 2021.

Adriana Neves dos Santos

Carlos Alberto Severo Garcia Júnior

Danielle Soares Rocha Vieira

Gisele Agustini Lovatel

Poliana Penasso Bezerra

Rafaela Silva Moreira